



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

Ordem de serviço

Assunto: Retorno da Visita Aberta no HCFAMEMA

Determina a revogação da Ordem de Serviço nº 50/2022

A Superintendência do Hospital das Clínicas de Marília - HCFAMEMA e as Diretorias de Assistência à Saúde em Alta Complexidade de Materno Infantil, no uso das atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO contexto epidemiológico favorável da pandemia da COVID-19, com indicadores que demonstram reduções consistentes nas taxas de ocupação dos leitos destinados a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 no HCFAMEMA; e

CONSIDERANDO o cenário atual que demonstra a contenção da pandemia e os reflexos positivos da vacinação.

DETERMINAM:

1. A revogação da Ordem de Serviço nº 50/2022, que estabelecia a suspensão das visitas nas dependências do HCFAMEMA.
2. A manutenção de todas as regras sanitárias e protocolos de higiene.
3. Aplicar o disposto na regulamentação da Visita Aberta na Instituição.
4. A obrigatoriedade do uso de máscaras a todos os funcionários, visitantes e acompanhantes nas áreas assistenciais HCFAMEMA.
5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 06/02/2023.

Marília, 30 de janeiro de 2023.

Classif. documental

007.00.03.005



HCFAMEMAORD202300007A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

Luciano Roberto de Freitas Visentin
Diretor
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Zildomar Deucher Júnior
Diretor Técnico de Saúde III
Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil

